



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0501-04-122-1103-1007 – Ampliação da Frota	
1007 – Ampliação da Frota	
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 47861.0	1.185.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>1.185.000,00</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.185.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

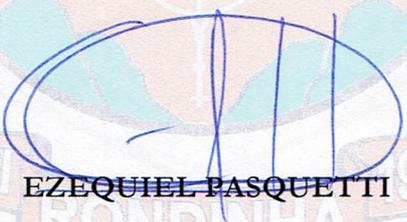
### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501-04-122-1103-1007-449051) referente criação de credito especial para aquisição de caminhões para Secretaria Municipal de Obras com recursos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 17 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

  
**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**